
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.331, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina “José Vicente da Silva” a Rua “Sete”, situada no Prolongamento do Bairro Interlagos, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “José Vicente da Silva” a Rua “Sete”, situada no Prolongamento Bairro Interlagos, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, 06 de fevereiro de 2024.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

José Vicente da Silva, filho de Vicente Gregório da Silva e Olímpia Olívia da Silva, nasceu na zona rural da cidade de Córrego Danta em 30 de novembro de 1949. Aos três anos de idade sua família mudou-se para a cidade de Ibiá, onde viveu sua infância e juventude.

Em 1972 ingressou na Rede Ferroviária Federal indo trabalhar como mecânico em Imbiruçu/Betim e depois em Belo Horizonte. Em 1976 retornou para Ibiá. Em 1978 casou-se com Hedilamar Silva, começando assim a construir sua linda e amada família. Ficou em Ibiá até 1980, quando veio transferido para Divinópolis, como ele orgulhava de dizer “a bem do serviço”; aqui permanecendo até sua morte em 13 de dezembro de 2020.

Em Divinópolis nasceram os seus filhos Diego Vitor Coutinho Silva e Annie Fernanda Coutinho Silva. Ferroviário exemplar e cumpridor de seus deveres, foi supervisor de mecânica em locomotivas. Foi um homem de bem, conduta exemplar como chefe de família, assim como cidadão honrado e trabalhador, cumpridor de seus deveres para com seus semelhantes e comunidade. Foi Vicentino e participou do Conselho do Bairro Cidade Jardim, bairro no qual foi um dos primeiros moradores. Muito organizado, fez coleção de vários objetos, torcedor apaixonado pelo Flamengo do Rio de Janeiro, adotou o Guarani como seu segundo time e não faltava a nenhum jogo no Farião. Assim culminou com a coleção de camisa de futebol tendo um acervo de mais ou menos setecentas camisas. José Vicente da Silva faleceu em 13 de dezembro de 2020.

Justo e fiel é a melhor descrição desse homem que deixou um legado de bons ensinamentos de amor à família, respeito aos amigos e muita fé. José Vicente da Silva é merecedor desta linda homenagem, orgulho de Divinópolis, na qual escolheu para viver e deixar seu legado.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B25F537

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/02/2024. Edição 3702

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>